INDICAÇÃO Nº 300/2024

INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, **QUE ESTUDE CRIAR MEDIDAS QUE DESBUROCRATIZEM O ACESSO AO TELETRABALHO PARA SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como à Secretaria de Administração (Semad), para providências.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Parauapebas editou o Decreto nº 2, de 2022, para disciplinar o trabalho remoto (ou teletrabalho) no âmbito da Administração Direta, mas poucos servidores sabem disso, quase ninguém sabe que pode ter o direito de trabalhar remotamente e ninguém de setores administrativos burocráticos (que não é atendimento) está trabalhando remotamente.

A medida pode ser uma mão na roda para a economia no próprio serviço público, uma vez que, com mais servidores produzindo em teletrabalho, é possível economizar energia e material de expediente nos prédios da Administração, enquanto os colaboradores podem cumprir jornadas flexíveis atreladas a uma produção semanal de demandas.

Atualmente, a Câmara de Parauapebas faz uso do trabalho remoto com sucesso, com servidores das áreas de licitação, tecnologia e comunicação em teletrabalho, ao passo que a Prefeitura ainda não entrou no ritmo, restringindo a poucos servidores do quadro jurídico.

Teletrabalho na Prefeitura de Parauapebas

Decreto nº 2/2022 regulamenta o teletrabalho para a Administração Direta

Pouquíssimos servidores são, na prática, alcançados pela iniciativa

Burocracia é maior entrave, aliada à falta de proposição de metas para que servidor cumpra

Câmara é exemplo de iniciativa municipal de teletrabalho

PROPOSTA

Lançar editais de **seleção para teletrabalho**, nas áreas em que houver disponibilidade, e estabelecer **metas semanais** a serem cumpridas pelos servidores

ALCANCE

Parcela dos **3.000 servidores** lotados em áreas administrativas

Fonte: Assessoria de Gabinete da Vereadora Eliene Soares

Por isso, **proponho ao Governo Municipal que amplie o acesso ao teletrabalho para alcançar uma parcela dos servidores de áreas burocráticas, que trabalhem com processos administrativos e papelada**, de modo que eles também tenham o direito de concorrer ao trabalho remoto, trazendo produtividade ao serviço público, enquanto a Administração Pública economiza com energia elétrica, materiais de consumo e insumos, e se torna mais ágil e eficiente na resolução de demandas do cidadão.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 23 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares
Vereadora | **Solidariedade**